

**DECRETO NÚMERO 3053 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade ao Sr.  
**SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA.**

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/2244/92, **DECRETA:**

**Artigo 1º - Concede**, a aposentadoria compulsória por idade com proventos de um salário mínimo vigente, ao servidor **Sr. Sebastião Pedro de Oliveira, RG. nº 8.405.661-SSP/SP**, Auxiliar de Serviço de Campo, desta Municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 1349 de 29 de março de 1994.

**Artigo 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA**, aos 18 de dezembro de 1998.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal**

  
**JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração**

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 1998.

